

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA. PRESIDENTE: LUIZ CARLOS LIRA JUNIOR; VICE-PRESIDENTE: ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA MELO; PRIMEIRO SECRETÁRIO: GUILHERME JAMIL BORGES; SEGUNDO SECRETÁRIO: NEYLSON BORGES DA SILVA.

Luiz Carlos

Luiz Carlos
Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, no Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, o presidente solicitou ao secretário da mesa, vereador Guilherme, que fizesse a verificação de quórum e justificou as ausências dos vereadores Neylson e Maria Eduarda. Presentes os senhores vereadores Ana Paula, Danilo, Elizeu, Guilherme, José Jesus, Leandra e Luiz Carlos. O presidente solicitou ao secretário da mesa que fizesse a leitura da convocação da reunião extraordinária. O presidente solicitou ao secretário da mesa que fizesse a leitura do **Projeto de Resolução nº 10/2025** "Altera os arts. 17, 18, 19 e 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapira para adequação à Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, e dá outras providências"; e o encaminhou para a Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos. O presidente solicitou ao vereador Elizeu que fizesse a leitura do: "**Requerimento de Licenciamento do Cargo de Vereador**. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tapira – MG. Eu, Elizeu Daniel Lourenço, vereador eleito e em exercício nesta Câmara Municipal, filiado ao Partido Liberal (PL), venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 132 do Regimento Interno desta Casa e o artigo 35 da Lei Orgânica do Município, requerer licença do exercício do mandato de vereador, a contar de 01/11/2025, conforme faculta a legislação vigente, observando o prazo máximo conferido pelo Regimento Interno da Câmara. Ressalto que este pedido é de caráter pessoal e particular, e que a referida licença não possui natureza remunerada, estando ciente das implicações regimentais decorrentes da presente solicitação. Diante do exposto, requero que este pedido seja submetido à apreciação do Plenário, nos termos regimentais, e, se deferido, que sejam adotadas as providências

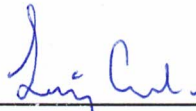
Guilherme

Luiz Carlos
Luiz Carlos
Luiz Carlos

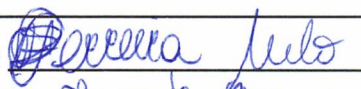
Luiz Carlos

administrativas cabíveis. Nestes termos. Pede deferimento. Tapira – MG, 24 de outubro de 2025. Elizeu Daniel Lourenço”. O presidente perguntou à Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos se tem pareceres do Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 e do Projeto de Lei nº 86/2025. O vereador Elizeu, presidente da comissão, afirmou que os referidos projetos são legais e constitucionais e que estão aptos para serem votados pelos vereadores. O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 15/2025** “Extingue o cargo de auxiliar de laboratório disposto na Lei Complementar nº 1.661/2025 e altera §6º do art. 118, da Lei Complementar nº 1.662, e dá outras providências”. Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 aprovado por seis votos a zero (6x0). O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 86/2025** “Fixa o subsídio dos membros do conselho tutelar do município de Tapira/MG e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 86/2025 aprovado por seis votos a zero (6x0). O presidente colocou em discussão e votação o **Requerimento de Licenciamento do Cargo do Vereador Elizeu**. Requerimento aprovado por seis votos a zero (6x0). Não havendo nada mais a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião.

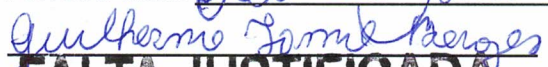
Presidente: Luiz Carlos Lira Júnior



Vice-Presidente: Ana Paula de Souza Ferreira Melo



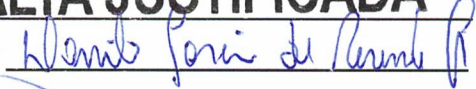
1º Secretário: Guilherme Jamil Borges



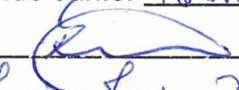
2º Secretário: Neylson Borges da Silva

FALTA JUSTIFICADA

Vereador: Danilo Garcia de Resende Júnior



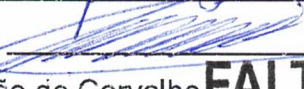
Vereador: Elizeu Daniel Lourenço



Vereador: José Jesus Duarte



Vereadora: Leandra Souza Goulart



Vereadora: Maria Eduarda Assunção de Carvalho

FALTA JUSTIFICADA